SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
Ano 01 - 2009
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 31 de Março de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO I | Nº 0117

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACARI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari/RN
Contratado: FRANCINALDO APARECIDO DOS SANTOS – CPF Nº 785.236.644-91; Valor Total: R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais) mensal; Objeto: Locação de veículo para transportes de pessoas carentes para tratamento de saúde em Caicó/RN e serviços diversos. Base Legal: Lei 8.666/93 – Convite nº 008/2010, Proc 023/2010. Vigência do Contrato: 22/03/2010 a 31/12/2010. Dotação Orçamentária: OGM2010, Unidade 03, 05; Função 04, 10; Sub-função 122, 301; Proj/Ativ 2006, 2009; elemento de despesa: 339036 – outros serviços de terceiros PF. Neste caso os recursos serão provenientes do FPM, FNS e/ou da Arrecadação Própria.

Acari/RN, 22 de Março de 2010.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

FRANCINALDO APARECIDO DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
Tarciano César Gois de Almeida
Código Identificador:3993CFD8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACARI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari/RN
Contratado: JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO – CPF Nº 655.136.734-87; Valor Total: R$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais) mensal; Objeto: Locação de veículo para transportes de pessoas carentes para tratamento de saúde na capital do Estado. Base Legal: Lei 8.666/93 – Convite nº 008/2010, Proc 023/2010. Vigência do Contrato: 22/03/2010 a 31/12/2010. Dotação Orçamentária: OGM2010, Unidade 03, 05; Função 04, 10; Sub-função 122, 301; Proj/Ativ 2006, 2009; elemento de despesa: 339036 – outros serviços de terceiros PF. Neste caso os recursos serão provenientes do FPM, FNS e/ou da Arrecadação Própria.

Acari/RN, 22 de Março de 2010.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO
Contratado

Publicado por:
Tarciano César Gois de Almeida
Código Identificador:FAB36B2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari/RN
Contratado: GERSON E GILVAN LTDA ME – CNPJ nº 70.306.626/0001-06; Valor Total: R$ 27.900,00 (Vinte e sete mil e novecentos reais); Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios em geral. Base Legal: Lei 8.666/93 – TP nº 005/2010, Proc 020/2010. Vigência do Contrato: 19/03/2010 a 31/12/2010. Dotação Orçamentária: OGM2010, Unidade 07, 10; Função 12, 08; Sub-função 361, 306, 365, 244, 241, 243; Proj/Ativ 2026, 2028, 2064, 2065, 2066, 2072, 2044, 2048, 2049, 2052, 2054, 2068, 2071; elemento de despesa: 339030 – Material de Consumo. Neste caso os recursos serão provenientes do FPM, ICMS, PNAE, PDDE, PBA, FUNDEB, PETI, API, PAC, CRAS, IGD/BF e/ou da Arrecadação Própria.

Acari/RN, 19 de Março de 2010.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

GERSON FERREIRA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
Tarciano César Gois de Almeida
Código Identificador:0ADCDE1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari/RN
Contratado: FRANCISCO MARTO DE ARAÚJO – CNPJ nº 08.145.930/0001-45; Valor Total: R$ 126.205,00 (Cento e vinte e seis mil, duzentos e cinco reais); Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios em geral. Base Legal: Lei 8.666/93 – TP nº 005/2010, Proc 020/2010. Vigência do Contrato: 19/03/2010 a 31/12/2010. Dotação Orçamentária: OGM2010, Unidade 07, 10; Função 12, 08; Sub-função 361, 306, 365, 244, 241, 243; Proj/Ativ 2026, 2028, 2064, 2065, 2066, 2072, 2044, 2048, 2049, 2052, 2054, 2068, 2071; elemento de despesa: 339030 – Material de Consumo. Neste caso os

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2009/2011

Presidente:	**Luiz Benes Leocadio de Araujo** – Lajes
1° Vice - Presidente:	Jaime Calado Pereira Dos Santos - São Gonçalo Do Amarante
2° Vice - Presidente:	Maria De Fatima Rosado Nogueira - Mossoró
3° Vice - Presidente:	José Galeno Diorgenes Torquato - São Miguel
4° Vice - Presidente:	Flavio Azevedo Rodrigues De Aquino - Nova Cruz
5° Vice - Presidente:	Ivan Lopes Junior - Assú
1° Secretário:	Pedro Augusto Lisboa - Passa e Fica
2° Secretário:	Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro:	Antonio Marcos De Abreu Peixoto - Ceará Mirim
2° Tesoureiro:	Expedito Salviano - Venha Ver

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

recursos serão provenientes do FPM, ICMS, PNAE, PDDE, PBA, FUNDEB, PETI, API, PAC, CRAS, IGD/BF e/ou da Arrecadação Própria.

Acari/RN, 19 de Março de 2010.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

FRANCISCO MARTO DE ARAÚJO
Contratado

Publicado por:
Tarciano César Gois de Almeida
Código Identificador:C5C5A3F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari/RN
Contratado: A AZEVEDO DA SILVA – CNPJ nº 07.738.468/0001-27; Valor Total: R$ 98.200,00 (Noventa e oito mil e duzentos reais); Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios em geral. Base Legal: Lei 8.666/93 – TP nº 005/2010, Proc 020/2010. Vigência do Contrato: 19/03/2010 a 31/12/2010. Dotação Orçamentária: OGM2010, Unidade 07, 10; Função 12, 08; Sub-função 361, 306, 365, 244, 241, 243; Proj/Ativ 2026, 2028, 2064, 2065, 2066, 2072, 2044, 2048, 2049, 2052, 2054, 2068, 2071; elemento de despesa: 339030 – Material de Consumo. Neste caso os recursos serão provenientes do FPM, ICMS, PNAE, PDDE, PBA, FUNDEB, PETI, API, PAC, CRAS, IGD/BF e/ou da Arrecadação Própria.

Acari/RN, 19 de Março de 2010.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANAELSON AZEVEDO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Tarciano César Gois de Almeida
Código Identificador:EDE05910

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari/RN
Contratado: AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ nº 04.731.614/0001-02; Valor Total: R$ 15.795,50 (Quinze mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinqüenta centavos); Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios em geral. Base Legal: Lei 8.666/93 – TP nº 005/2010, Proc 020/2010. Vigência do Contrato: 19/03/2010 a 31/12/2010. Dotação Orçamentária: OGM2010, Unidade 07, 10; Função 12, 08; Sub-função 361, 306, 365, 244, 241, 243; Proj/Ativ 2026, 2028, 2064, 2065, 2066, 2072, 2044, 2048, 2049, 2052, 2054, 2068, 2071; elemento de despesa: 339030 – Material de Consumo. Neste caso os recursos serão provenientes do FPM, ICMS, PNAE, PDDE, PBA, FUNDEB, PETI, API, PAC, CRAS, IGD/BF e/ou da Arrecadação Própria.

Acari/RN, 19 de Março de 2010.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

RENATO MELO TRIGUEIRO
Contratado

Publicado por:
Tarciano César Gois de Almeida
Código Identificador:A44274BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari/RN
Contratado: R DELGADO DE MEDEIROS ME – CNPJ nº 08.533.069/0001-92; Valor Total: R$ 81.803,00 (Oitenta e um mil, oitocentos e três reais); Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios em geral. Base Legal: Lei 8.666/93 – TP nº 005/2010, Proc 020/2010. Vigência do Contrato: 19/03/2010 a 31/12/2010. Dotação Orçamentária: OGM2010, Unidade 07, 10; Função 12, 08; Sub-função 361, 306, 365, 244, 241, 243; Proj/Ativ 2026, 2028, 2064, 2065, 2066, 2072, 2044, 2048, 2049, 2052, 2054, 2068, 2071; elemento de despesa: 339030 – Material de Consumo. Neste caso os recursos serão provenientes do FPM, ICMS, PNAE, PDDE, PBA, FUNDEB, PETI, API, PAC, CRAS, IGD/BF e/ou da Arrecadação Própria.

Acari/RN, 19 de Março de 2010.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ROBERTO DELGADO DE MEDEIROS
Contratado

Publicado por:
Tarciano César Gois de Almeida
Código Identificador:4F00D54A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANS. OBRAS E SERV URBANO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari/RN
Contratado: A L DANTAS DA SILVA ME – CNPJ nº 04.847.821/0001-19; Valor Total: R$ 333.563,25 (Trezentos e trinta e três mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos); Objeto: Fornecimento de material de construção em geral. Base Legal: Lei 8.666/93 – TP nº 004/2010, Proc 010/2010. Vigência do Contrato: 01/03/2010 a 31/12/2010. Dotação Orçamentária: OGM2010, Unidade: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11; Função: 04, 10, 17, 15, 12, 13, 27, 08, 16, 20, 26; Sub-função: 122, 301, 512, 452, 451, 361, 365, 392, 812, 695, 482, 244, 243, 782, 606, 573; Proj/Ativ: 2002, 2006, 2004, 1040, 2009, 2021, 1005, 1012, 1014, 2023, 2024, 1017, 2026, 2028, 2030, 2032, 2036, 2062, 2069, 2033, 2038, 2041, 2067, 2043, 1033, 2044, 2052, 2056, 2068, 2071, 1026, 1028, 1030, 2057, 2063; notadamente no seguinte elemento de despesa: 339030 – Material de Consumo; 449052 – Equipamento e material permanente; 339032 – Material distribuição gratuita. Recursos FPM, ICMS, FUNDEB 40%, SALÁRIO EDUCAÇÃO, FNS, FMAS, PETI, CRAS, TRIBUTOS e/ou da Arrecadação Própria.

Acari/RN, 01 de Março de 2010.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANA LUCIA DANTAS DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Tarciano César Gois de Almeida
Código Identificador:6383A298

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANS. OBRAS E SERV URBANO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari/RN
Contratado: COMERCIAL DELGADO LTDA ME – CNPJ nº 01.071.292/0001-16; Valor Total: R$ 195.698,00 (Cento e noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais); Objeto: Fornecimento de material de construção em geral. Base Legal: Lei 8.666/93 – TP nº 004/2010, Proc 010/2010. Vigência do Contrato: 01/03/2010 a 31/12/2010. Dotação Orçamentária: OGM2010, Unidade: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11; Função: 04, 10, 17, 15, 12, 13, 27, 08, 16, 20, 26; Sub-função: 122, 301, 512, 452, 451, 361, 365, 392, 812, 695, 482, 244, 243, 782, 606, 573; Proj/Ativ: 2002, 2006, 2004, 1040, 2009, 2021, 1005, 1012, 1014, 2023, 2024, 1017, 2026, 2028, 2030, 2032, 2036, 2062, 2069, 2033, 2038, 2041, 2067, 2043, 1033, 2044, 2052, 2056, 2068, 2071, 1026, 1028, 1030, 2057, 2063; notadamente no seguinte elemento de despesa: 339030 – Material de Consumo; 449052 – Equipamento e material permanente; 339032 – Material distribuição gratuita. Recursos FPM, ICMS, FUNDEB 40%, SALÁRIO EDUCAÇÃO, FNS, FMAS, PETI, CRAS, TRIBUTOS e/ou da Arrecadação Própria.

Acari/RN, 01 de Março de 2010.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

NOBERTO DELGADO DE MEDEIROS
Contratado

Publicado por:
Tarciano César Gois de Almeida
Código Identificador:042C6A7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE CIVIL
LEI MUNICIPAL Nº 632/2010 - 30 DE MARÇO DE 2010

Da o nome de "Rita Brisa", a Rua Localizada no Bairro Baixa da Alegria, e da outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI / RN, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica denominada de Rua Rita Brisa, a Rua localizada paralelamente as Ruas Francisco Joaquim de Sales e João do Patrocino, localizada no Bairro Baixa da Alegria.
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário. Palácio Francisco Pinto.

Apodi/RN, em 30 de março de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:E518DEE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº. 0070/2010
PROCESSO Nº. 0706/2010

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. LOCADOR: Associação dos Produtores do Projeto de Assentamento Paulo Canapum. OBJETO: Imóvel situado no Assentamento Paulo Canapum, para servir de Escola Municipal, Unidade XXXVI Pau dos Ferros, mantido pela Secretaria de Educação de Apodi/RN. LEGALIDADE: Lei 8.666/93, artigo 24, X. VALOR GLOBAL: R$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: Orçamento Geral do Município de Apodi/RN para o exercício 2010. VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 01 de março a 31 de dezembro de 2010.

Apodi/RN, 01 de março de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:EC9A5B15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 019/2010

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apodi/RN torna público o resultado do Pregão Presencial 019/10, referente a aquisição de Medicamentos Controlados para o CAPs através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. Que teve como vencedora as empresas: G E DISTRIBUIDORA LTDA ME – CNPJ 10.591.819/0001-24, com o valor global de R$ 11.050,00(Onze mil e cinquenta reais) referente aos Itens de nº.s 3-7-8-15 e 17-; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA CNPJ 40.787.152/0001-09, com o valor global de R$ 13.710,00(Treze mil setecentos e dez reais) referente aos Itens de nº.s 1-2-6-9-14-19 e 24; e CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 02.800.122/0001-98, com o valor global de R$ 9.138,00(nove mil, cento e trinta e oito reais) referente aos Itens de nº.s 4-5-10-11-12-13-16-18-20-21 e 22. O item 23 denominado Deserto.

Apodi/RN, 30 de março de 2010.

FRANCISCO GILBERTO DA COSTA
Pregoeiro da CPL.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:1CEAB64F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE SUSPENSÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do MUNICIPIO DE APODI - RN comunica aos interessados que o:
PREGÃO PRESENCIAL N. 021/2010
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADO AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE APODI, com data marcada para o dia 31/03/2010 às 14:00hs foi SUSPENSO para efetuar análise detalhada dos percursos, distâncias e veículos adequados para o transporte de cada uma das áreas

rurais. Maiores informações diretamente na sede da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, localizada na sede da Prefeitura Municipal, Primeiro Andar.

Apodi (RN).30 de março de 2010.

FRANCISCO GILBERTO DA COSTA.
Pregoeiro da CPL.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:444B77F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE SUSPENSÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do MUNICIPIO DE APODI - RN comunica aos interessados que o: PREGÃO PRESENCIAL N. 020/2010
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADO AOS ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE APODI, com data marcada para o dia 31/03/2010 às 8:30hs foi SUSPENSO para efetuar análise detalhada dos percursos, distâncias e veículos adequados para o transporte de cada uma das áreas rurais. Maiores informações diretamente na sede da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, localizada na sede da Prefeitura Municipal, Primeiro Andar.

Apodi (RN), 30 de março de 2010.

FRANCISCO GILBERTO DA COSTA
Pregoeiro da CPL.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:145E0DF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 018/2010

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apodi/RN torna público o resultado do Pregão Presencial 018/10, referente à aquisição de Medicamentos para os trabalhos diários das unidades do Programa Saúde da Família - PSFs através da Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Apodi/RN.
Que teve como vencedora as empresas: G E DISTRIBUIDORA LTDA ME – CNPJ 10.591.819/0001-24, com o valor global de R$ 39.650,00 (Trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais) referente aos Lotes de nº.s 5-6-4 e 18; RENATO FARMA DISTRIBUIDORA CNPJ 07.055.280/0001-84, com o valor global de R$ 215.170,90 (Duzentos e quinze mil, cento e setenta reais e noventa centavos) referente aos Lotes de nº.s 1-4-10-11-12-13 e 15; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA CNPJ 40.787.152/0001-09, com o valor global de R$ 152.390,00 (Cento e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa reais) referente aos Lotes de nº.s 8 e 17; e DROGAFONTE LTDA. CNPJ 08.778.201/0001-26, com o valor global de R$ 61.366,90 (Sessenta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa centavos) referente aos Lotes de nº.s 2-3-7-9 e 16.

Apodi/RN, 29 de março de 2010.

FRANCISCO GILBERTO DA COSTA
Pregoeiro da CPL.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:46208E68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 0002/2010-PROCESSO N°. 0350/2010

Homologo o presente procedimento deste Convite a Thiago Stuart Maia Chaves Sizenando, CPF: 050.323.054-56, que apresentou o valor global de R$14.050,00(quatorze mil e cinquenta reais), nos termos do Art 43, inciso VI, da lei federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as posteriores alterações.
Apodi/RN, 19 de março de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:6DD8086B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 0001/2010-PROCESSO N°0048/2010

Homologo o presente procedimento deste Convite a CONSTRUTORA VALE DO APODI LTDA-CONVALE, CNPJ: 02.611.898/0001-60, que apresentou o valor global de R$42.150,00(quarenta e dois mil e cento e cinquenta reais), nos termos do Art 43, inciso VI, da lei federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as posteriores alterações.

Apodi/RN, 19 de março de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:39ED8B4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONVÊNIO-ADITIVO Nº 0001/2010
CONVÊNIO Nº0006/2009- PROCESSO Nº 0869/2009

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONVENENTE: CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA CIEE. CNPJ: 61.600.839/0012-08 . VIGÊNCIA E VALIDADE: O presente termo aditivo tem vigência a partir de vigência de 27 de março de 2010 a 27 de março de 2011, ficando sua validade sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado/RN. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do CONVÊNIO originário.

Apodi/RN, 12 de março de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:E0067C1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONVÊNIO N˚0001/2010-PROCESSO Nº 0618/2010

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONVENENTE: Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Apodi/RN. OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto a transferência de recursos financeiros, destinados ao custeio de materiais, medicamentos e atendimento ambulatorial. LEGALIDADE: Lei Federal n°8.666/93 e Lei Municipal nº0627, DE 12/02/2010. VALOR GLOBAL: R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária para o exercício de 2010. VIGENCIA: O presente CONVÊNIO terá vigência da data da assinatura até 31.12.2010.

Apodi/RN, 18 de fevereiro de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:B5B38045

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº. 0083/2010
PROCESSO Nº. 0371/2010

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. LOCADOR: Taisa Teresa Ferreira França. OBJETO:O LOCADOR dá em locação ao LOCATÁRIO o imóvel, box, localizado dentro do Mercado Público, para depósito de materiais da feira da agricultura familiar do Município.LEGALIDADE: Lei 8.666/93, artigo 24, X. VALOR GLOBAL: R$ 1.000,00(um mil reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do Orçamento Geral do Município de Apodi/RN para o exercício 2010. VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência a partir de 01 de março até 31 de dezembro de 2010.

Apodi/RN, 01 de março de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:9CB6038B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº. 0072/2010
PROCESSO Nº. 0708/2010

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. LOCADOR: Raimundo Marcolino Gurgel. OBJETO:Imóvel localizado no Sítio Ponta II para funcionamento de uma Nova Unidade Escolar do Ensino Fundamental desta Edilidade. LEGALIDADE: Lei 8.666/93, artigo 24, X. VALOR GLOBAL: R$ 2.000,00(dois mil reais). DOTAÇÃO: Orçamento Geral do Município de Apodi/RN para o exercício 2010. VIGÊNCIA: 01 de março a 31 de março de 2010.

Apodi/RN, 01 de março de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:437C8435

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº. 0069/2010
PROCESSO Nº. 0705/2010

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. LOCADOR: José Gutemberg de Lima, CPF nº 812.297.394-91 OBJETO: Imóvel localizado no Sítio Queimadas para funcionamento da Unidade XXXVII, Ensino Fundamental desta Edilidade. LEGALIDADE: Lei 8.666/93, artigo 24, X. VALOR GLOBAL: R$1.000,00(mil reais). DOTAÇ Orçamento Geral do Município de Apodi/RN para o exercício 2010. VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 01 de março a 31 de dezembro de 2010.

Apodi/RN, 01 de março de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:98D58323

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº. 0071/2010
PROCESSO Nº. 0707/2010

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. LOCADOR: Raimundo José de Morais Filho. OBJETO: Imóvel localizado no Sítio Vertente para funcionamento da Educação Infantil (Creche) e EJA – Educação de Jovens e Adultos. LEGALIDADE: Lei 8.666/93, artigo 24, X. VALOR GLOBAL: R$ 1.000,00(um mil reais). DOTAÇÃO: Orçamento Geral do Município de Apodi/RN para o exercício 2010. VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 01 de março a 31 de dezembro de 2010.

Apodi/RN, 01 de março de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:06B7650B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2010

Nomear o **Coordenador de Habitação** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte**,** no uso de suas atribuições que são conferidas por lei,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear o senhor **JOSÉ AUGUSTO CLÁUDIO JÚNIOR** para o cargo em comissão de **Coordenador de Habitação** com lotação na **Secretaria Municipal de Habitação Social**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 11 de janeiro de 2010.

ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos Freitas
Código Identificador:C74F5A39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2010

Nomear a **Coordenadora Geral de Juventude e Lazer** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte**,** no uso de suas atribuições que são conferidas por lei,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear a senhorita **ANA FÁBIA DE LIMA SANTOS** para o cargo em comissão de **Coordenadora Geral de Juventude Lazer** com lotação na **Secretaria-Chefia de Gabinete**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 11 de janeiro de 2010.

ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos Freitas
Código Identificador:A4E08BB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2010

Exonera cargos comissionados e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte**,** no uso de suas atribuições que são conferidas por lei,

R E SO L V E :

Art. 1º - Exonerar todos os cargos comissionados e função de confiança criados por força da Lei Municipal nº 367/09, excetuando-se aqueles investidos no nível CC1 (nível I).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 04 de janeiro de 2010.

ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos Freitas
Código Identificador:97B451CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2010

Nomear o **Assessor Técnico de Projetos Culturais** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte**,** no uso de suas atribuições que são conferidas por lei,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear o senhor **LUIZ MIRANDA PINTO** para o cargo em comissão de **Assessor Técnico de Projetos Culturais** com lotação na **Secretaria – Chefia de Gabinete**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 11 de janeiro de 2010.

ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos Freitas
Código Identificador:359EE622

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 949 DE 30 DE MARÇO DE 2010.

Ratifica o Protocolo de Intenções firmado pelo município de Cruzeta/RN com a finalidade de constituir um Consórcio Público, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica ratificado, em todos os seus termos, conforme anexo I desta Lei, o Protocolo de Intenções firmado pelo Município de Cruzeta/RN com a finalidade de constituir

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Rio Grande do Norte, como pessoa jurídica de direito público com natureza jurídica de associação pública, entidade de natureza autárquica, nos termos da Lei 11.107, de 6 de abril de 2005, com prazo de duração indeterminado, com a finalidade de, observados os preceitos que regem o Sistema Único de Saúde, desenvolver em conjunto ações e serviços de saúde, especialmente no que tange ao gerenciamento dos serviços de atenção as urgências e outros relacionados a este objeto no Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - O Poder Executivo deverá incluir, nas propostas orçamentárias anuais, dotações suficientes à cobertura das responsabilidades financeiras decorrentes da execução desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria da Saúde do Município/Fundo Municipal de Saúde, estando desde já autorizadas a abertura de crédito especial e suplementação orçamentária.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzeta(RN), em 30 de março de 2010.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:945464D1

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE ENVELOPES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, por intermédio da comissão permanente de licitações, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no decreto nº 3.931/2001, decreto nº 3.555/2000, decreto nº 5.450/2005, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, torna publico, para o conhecimento dos interessados, que está aberta licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para Contratação de empresa especializada em realização de concurso publico no para a Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN, observando-se as condições estabelecidas no edital e seus anexos.
O tipo de licitação é o de menor preço por inscrições As propostas deverão ser entregues até o dia 13/04/2010 às 10 h, na sede da Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN, sita na Praça João de Góis, 167 CEP: 59.375-000, no acima estabelecido. O edital está disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Cruzeta, informações pelo fone (84) 3473-2210.
Cruzeta, RN, 30 de março de 2010.

HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA
Pregoeira

* Republicado por incorreção

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:F4130322

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 013/2010
MODALIDADE – CARTA CONVITE

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que lhes são conferidas, homologa o presente evento que teve como vencedora a empresa EP. ALVES HORTIFRUTIGRANJEIRO ME, a qual apresentou os melhores preços e condições, inclusive em se considerando a avaliação constante dos autos.
Dê-se ciência e cumpre – se.

Galinhos – RN, 30 de março de 2010.

FRANCISCO RODRIGUES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alfredo Antônio de França Filho
Código Identificador:E4C1A48E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
DECRETO EXECUTIVO Nº. 025/2010

Dispõe sobre o enquadramento dos professores da Rede Municipal de Ensino, de que trata a Lei nº 367/2010 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 367/2010 – Lei do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Itaú, com fundamentos na Resolução nº 001/2010, da Comissão Provisória de Enquadramento e na Lei nº 11.738/2008 – Lei do Piso Nacional do Professor,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam enquadrados no Quadro Permanente de Pessoal do Magistério os professores, relacionados em anexo, que optarem pela Relação de Professores Enquadramento, anexo da Resolução nº 001/2010 da Comissão Provisória de Enquadramento – CPE, os quais passarão a serem regidos pela Lei nº 367/2010.
Parágrafo Único – O Professor de que trata este Artigo terá o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação do presente **Decreto**, para assinar os Termos de Posse e de Compromisso no novo posicionamento no cargo de Professor e Tomar Posse, nos termos da Lei.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Itaú/RN, 30 de março de 2010.

ANTONIO EDSON DE MELO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:E8B89861

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
DECRETO EXECUTIVO Nº. 025/2010

Dispõe sobre o enquadramento dos professores da Rede Municipal de Ensino, de que trata a Lei nº 367/2010 e dá outras providências**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 367/2010 – Lei do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Itaú, com fundamentos na Resolução nº 001/2010, da Comissão Provisória de Enquadramento e na Lei nº 11.738/2008 – Lei do Piso Nacional do Professor,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam enquadrados no Quadro Permanente de Pessoal do Magistério os professores, relacionados em anexo, que optarem pela Relação de Professores Enquadramento, anexo da Resolução nº 001/2010 da Comissão Provisória de Enquadramento – CPE, os quais passarão a serem regidos pela Lei nº 367/2010.

Parágrafo Único – O Professor de que trata este Artigo terá o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação do presente **Decreto**, para assinar os Termos de Posse e de Compromisso no novo posicionamento no cargo de Professor e Tomar Posse, nos termos da Lei.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Itaú/RN, 30 de março de 2010.

ANTONIO EDSON DE MELO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:94854088

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº024/2010-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 49, Inciso I, Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8069/90, Lei Municipal nº 257/2004 e ata que proclamou o resultado dos conselheiros tutelares eleitos e suplentes, e CONSIDERANDO:

1 – o direito a férias, dos conselheiros, com base no Art. 5º, Inciso IV, Lei nº258/2004, que disciplina a função pública de conselheiro, &

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:0CB1C0BF

GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2010

Ementa: DECIDE PELA NÃO HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO LEVADA A EFEITO PELO EDITAL Nº 01/2010. MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS. FRUSTAÇÃO DA COMPETITIVDADE . ART. 3; INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93. ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO ART. 49, CAPUT, DA LICITAÇÃO.

CONSIDERANDO, parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do município de Janduis, que opina pela existência de indícios de atos de cartelização, no processo Licitatório nº 01/2010;

CONSIDERANDO, que atos da Administração Pública, devem sempre primar pela prevalência do interesse público, e a convivência administrativa;

CONSIDERANDO AINDA, que ato administrativo deve se fucrar sempre no principio da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade, e resguardando o interesse da administração decide:

a) Não homologar o procedimento licitatório nº 01/2010, com base nos fundamentos jurídicos encartados na ementa deste Ato Administrativo.
b) Anular parcialmente o processo licitatório nº 01/2010, na modalidade Tomada de Preço, com base no Art. 49, caput da Lei nº 8.666/93, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

Este ato entre em vigor na data de 22 de março de 2010, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, e intimada na pessoa de seu representante, em caráter pessoal, por meio de correspondência publica ou e-mail na mesma data, que deve integrar ao Processo Licitatório ora anulado.

Intime-se,
Publique-se,
Janduis, 22 de março de 2010

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefito

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:3025D58C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL SIMPLIFICADO DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2010

Pelo presente, ficam os Candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no segundo concurso público municipal de Jardim de Angicos/RN, realizado em 08/03/2009, com homologação publicada no Diário Oficial em 04/04/2009, a comparecerem, pessoalmente, à Unidade Setorial de Administração – Departamento de Pessoal, localizado na sede

da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, sito a Praça da Matriz, 10 – Centro – Jardim de Angicos, no horário das 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro (1º) dia útil posterior à presente publicação, para tratarem de suas respectivas contratações, devendo portar e exibir, quando da apresentação, a documentação listada no presente edital. O não comparecimento no prazo previsto implicará na caracterização da desistência e conseqüente declaração de desistência tácita ao respectivo cargo, convocando-se, a seguir e em decorrência, o próximo candidato que tenha sido aprovado, na respectiva ordem de classificação.

DOS CONVOCADOS:

CARGO: 003 - MERENDEIRA

1. 1. 201641 - MARCELA BARRETO DE LIMA 68,7500
2. 2. 909871 - FRANCISCA DERLÂNDIA COSMO 68,7500
3. 3. 201398 - DENILZA PAULINO DOS SANTOS 68,7500

CARGO: 004 - GARI

1. 1. 201723 - GIRLANO HENRIQUE BARACHO 78,1250
2. 2. 909911- ITAMAR PINHEIRO DA SILVA 75,0000

CARGO: 006 - JARDINEIRO

1. 1. 202875- LUIZ FERNANDO MAURÍCIO DE SOUZA 87,5000

CARGO: 102 - MOTORISTA C/D

1. 1. 909084- FELIPE DIOGO DA SILVA LIRA 59,3750

CARGO:103 – ELETRICISTA

1. 1. 909714- EMANOEL GOMES DE MORAIS 62,5000

CARGO: 202 – OPERADOR DE MICRO

1. 1. 910132 - EVANDRO SANDRINE PEREIRA SOARES 81,2500
2. 1. 201717 - MAKSON DIEGO DA SILVA MELO 81,2500

CARGO: 203 – AUXILIAR DE BIBLIOTECA

1. 1. 908358 - JOÃO PAULO FERREIRA DOS SANTOS 75,0000

CARGO: 301 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1. 1. 202483 - JANAÍNA DE ARAÚJO CUNHA 71,8750
2. 2. 908798 - JANDERLEY DA SILVA 71,8750

CARGO: 303 - PROF. DE EDUC. INFANTIL

1. 909972 - ROSENILSON DE OLIVEIRA PINHEIRO 56,2500

CARGO: 401 - PROF. ENS. FUND. 1 AO 5 ANO

1. 202871 - SEBASTIÃO CLENILDO PEGADO 65,6250
2. 909745 - MARKISON JOSÉ DE LIRA 65,6250
3. 201971 - OLINDERGE PRISCILLA CÂMARA BEZERRA 62,5000
4. 908950 - MILTON JOSÉ DA SILVA 59,3750

CARGO: 402 - PROF. LETRAS/PORTUGUÊS

1. 909481 - CLEDIMAR OLIVEIRA DA SILVA 68,7500
2. 909034 - VANILSON PINHEIRO DA SILVA 65,6250

DA DOCUMENTAÇÃO:

01 - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO (autenticado);
02 - TER REGISTRO NO CONSELHO DA RESPECTIVA CATEGORIA, QUANDO SE TRATAR DE PROFISSÃO;
03 - CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, PARA O CARGO DE MOTORISTA (autenticado);
04 - TER IDADE MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) ANOS;
05 - CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS DA JUSTIÇA ESTADUAL E FEDERAL (original);
06 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM O MUNICÍPIO (gerência de tributação do município);
07 - COMPROVANTE DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL; (emitido por um médico com especialidade em medicina do trabalho);
08 - TITULO DE ELEITOR E OS 03 (TRÊS) ÚLTIMOS COMPROVANTES DE VOTAÇÃO (fotocópia);
09 - COMPROVANTE DE SERVIÇO MILITAR, PARA O SEXO MASCULINO (fotocópia);
10 - (DUAS) FOTOS 3X 4 COLORIDA E RECENTE;
11 - CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (fotocópia);
12 - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF (fotocópia);
13 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (fotocópia);
14 - CERTIDÃO DOS FILHOS E DEPENDENTES (fotocópia);
15 - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO PIS OU PASEP (fotocópia);
16 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO;
17 - DECLARAÇÃO DE BENS;
18 – COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
19 – CTPS (fotocópia de todos os registros);
20 – DADOS BANCÁRIOS (Banco do Brasil - fotocópia do cartão).

Jardim de Angicos/RN, 30 de março de 2010

MANOEL AGNELO BANDEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:AAE37AFF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 021/2010

O Prefeito Municipal de Lucrecia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para composição do **Conselho Gestor do FHIS (Fundo de Habitação e Interesse Social).**

1- REPRESENTANTES DA SEC. MUN. DE HABITAÇÃO, A. SOCIAL E APOIO COMUNITÁRIO:

- Francisca Jerusa de Oliveira (titular)
- Éder Suassuna de Oliveira (suplente)

2- REPRESENTANTES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
· Maria José Paulo dos Santos (titular)
· Francisca Canindé de Oliveira (suplente)

3- REPRESENTANTES DA SEC. MUN. DE SAÚDE:
· Maria de Fátima Vital da Cunha (titular)
· Maria Ivanice de Morais (suplente)

4- REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:
· Joilma Terezinha da Costa Araújo (titular)
· Vanildo Soares de Souza (suplente)

5- REPRESENTANTES DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE
· Antônio Dantas da Silva (titular)
· Francisco Freire da Silva (suplente)

6- REPRESENTANTES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
· Ana Lúcia de Oliveira (titular)
· Maria Cleide da Silva Soares (suplente)

7- REPRESENTANTES DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA
· Antônia Maria de Oliveira (titular)
· Maria Cleone da Silva (suplente)

8- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ARTESÃOS DE LUCRÉCIA
· Maria Luciene da Silva (titular)
· Kellyane Celina Gomes (suplente)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia-RN, 17 de março de 2010.

ANTÔNIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
José Leandro da Costa
Código Identificador:6840C149

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO

MUNICÍPIO DE MONTANHAS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2010 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE MONTANHAS/RN - PHOSPODONT LTDA - CNPJ: 04.451.626/0001-75.
OBJETO: Aquisição de medicamentos. - VALOR: R$ 230.736,70 (Duzentos e trinta mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta centavos).
RECURSOS: Próprios FPM, ICMS, IPTU, IPVA, PAB, FARMÁCIA BÁSICA, FMS.
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30 – Material de Consumo – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 02/2010 – Prefeitura Municipal de Nísia Floresta - RN e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

MONTANHAS/RN, 30 de Março de 2010.

PREFEITO MUNICIPAL
Prefeito Municipal de Montanhas.

Publicado por:
Eduardo Silva de Oliveira
Código Identificador:C8FA93F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2010 - ADMIN/GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias para o servidor público municipal **JOSENILDO BEZERRIL DA COSTA**, Auxiliar de Enfermagem, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 05 de abril a 04 de maio do corrente ano.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Montanhas-RN, em 29 de março de 2010.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre Balduino Bispo
Código Identificador:29B2A7A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0010/2010 - ADMIN/GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias para o servidor público municipal **DIEGO ALVES CAVALCANTE**, Agente de Endemias, portador da Matrícula: 4231, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 05 de abril a 04 de maio do corrente ano.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Montanhas-RN, em 29 de março de 2010.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre Balduino Bispo
Código Identificador:002CDD96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0011/2010 - ADMIN/GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias para a servidora pública municipal **MARIA JOSÉ DOMINGOS PESSOA**, Recepcionista, portadora da Matrícula: 2593, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 05 de abril a 04 de maio do corrente ano.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Montanhas-RN, em 29 de março de 2010.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre Balduino Bispo
Código Identificador:778D10D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0012/2010 - ADMIN/GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias para o servidor público municipal **PAULO BENTO GONÇALVES**, Agente Comunitário de Saúde, portador da Matrícula: 3360, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 05 de abril a 04 de maio do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Montanhas-RN, em 29 de março de 2010.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre Balduino Bispo
Código Identificador:56ADDBFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0013/2010 - ADMIN/GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias para o servidor público municipal **LEONARDO PEREIRA CAVALCANTE**, Agente Comunitário de Saúde, portador da Matrícula: 9644, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 05 de abril a 04 de maio do corrente ano.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Montanhas-RN, em 29 de março de 2010.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre Balduino Bispo
Código Identificador:16F30113

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0014/2010 - ADMIN/GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias para o servidor público municipal **GILBERTO GOMES DE MOURA**, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, no período compreendido de 05 de abril a 04 de maio do corrente ano.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Montanhas-RN, em 29 de março de 2010.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre Balduino Bispo
Código Identificador:A434F7FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0015/2010 - ADMIN/GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias para o servidor público municipal **MATIAS AUGUSTO**, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, no período compreendido de 05 de abril a 04 de maio do corrente ano.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Montanhas-RN, em 29 de março de 2010.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre Balduino Bispo
Código Identificador:41A3BEEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0016/2010 - ADMIN/GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias para o servidor público municipal **JAILSON LAUREANO**, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, no período compreendido de 05 de abril a 04 de maio do corrente ano.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Montanhas-RN, em 29 de março de 2010.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre Balduino Bispo
Código Identificador:02C80818

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0017/2010 - ADMIN/GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias para o servidor público municipal **ADRIANO RODRIGUES BENEDITO**, Agente de Endemias, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 05 de abril a 04 de maio do corrente ano.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Montanhas-RN, em 29 de março de 2010.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre Balduino Bispo
Código Identificador:8D316866

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2010 - ADMIN/GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias para o servidor público municipal **ANA MARIA JERÔNIMO DUARTE**, ASG, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 05 de abril a 04 de maio do corrente ano.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Montanhas-RN, em 29 de março de 2010.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre Balduino Bispo
Código Identificador:8F93D605

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2010 - ADMIN/GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias para o servidor público municipal **JUCÉLIA RODRIGUES DA SILVA**, Recepcionista, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 05 de abril a 04 de maio do corrente ano.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Montanhas-RN, em 29 de março de 2010.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre Balduino Bispo
Código Identificador:DC092996

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2010 - ADMIN/GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias para o servidor público municipal **DANIEL CORDEIRO DA SILVA**, Agente de Endemias, portador da Matrícula: 4228, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 05 de abril a 04 de maio do corrente ano.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Montanhas-RN, em 29 de março de 2010.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre Balduino Bispo
Código Identificador:D96D5CE9

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 003/2010 – ADMIN/GP REALIZADA EM 26/02/2010 NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

ERRATA:

Página	Linha	Onde se lê	Leia-se
02	Data	Montanhas-RN, em 25 de fevereiro de 2009.	Montanhas-RN, em 25 de fevereiro de 2010.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre Balduino Bispo
Código Identificador:E2302008

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
DECRETO

Decreto nº 02, de 15 de março de 2010.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública de imóvel urbano para fins de desapropriação por parte do Poder Público Municipal.

O Prefeito Constitucional do Município de Rafael Godeiro/RN, no uso das competências que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1° - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel situado na zona urbana deste Município, onde hodiernamente se encontra Praça do Complexo Poliesportivo de Rafael Godeiro.

Art. 2° - Ficam a Procuradoria do Município e a Secretaria de Administração, autorizados a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste decreto.
Parágrafo Único: Deverão ser levadas em consideração para avaliação do bem o cômputo das dívidas com impostos incidentes sobre o referido imóvel.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rafael Godeiro, 15 de março de 2010.

ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:A787DE69

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 26030001/2010

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2010 - TP

CONTRATADA: VENEZA CONSTRUCOES LTDA

OBJETO: a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de uma creche, em conformidade com as normas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, pertinentes ao Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - ProInfância, conforme Convênio/FNDE Nº. 656925/2009.

VALOR TOTAL.: R$ 1.257.749,45 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2010 Projeto 0601.123650009.1.023 CONSTRUÇÃO DE CRECHE - PRÓ-INFANCIA , Classificação econômica 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 1.257.749,45.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: MARCOS AURELIO DE PAIVA REGO **PELA CONTRATADA:** JOSE GILSON LEITE PINTO

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Março de 2010.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:9044BEEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
LEI 292, DE 29 DE MARÇO DE 2010

Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, instituído e administrado pela FEMURN, como um dos meios oficiais de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Riacho da Cruz/RN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, instituído e administrado pela Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte (FEMURN), por meio da Resolução nº 001/2009, é o meio oficial de comunicação,

publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Riacho da Cruz/RN, bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações.

Art. 2° A edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte será realizada em meio eletrônico e atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Art. 3° A edição eletrônica do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte será disponibilizada na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/femurn, podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 4° As publicações no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte não substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizada pelo Município, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

Art. 5° Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte são reservados ao Município de Riacho da Cruz/RN.
§1º O Município poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial dos Municípios do Estado do rio Grande do Norte, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.

Art. 6º A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.

Art. 7º O Município fica autorizado a contribuir para a FEMURN, de acordo com o valor fixado pela assembléia geral.

Art. 8º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2010.

Art.11 Revogam-se as disposições em contrário.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:843DC7D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15030002/10

Pregão Presencial 010/2010 - PP

O Município de RIACHO DA CRUZ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 14:00 horas do dia 08 de Abril de 2010, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada em assessoria jurídica para atender as necessidades da Administração Pública Municipal e todos os seus Órgãos., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Camila de Léllis, 285 - Centro - Riacho da Cruz - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente ou na web no Site Oficial do Município no endereço: www.riachodacruz.rn.gov.br.

RIACHO DA CRUZ - RN, 26 de março de 2010.

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:4EE9B7A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15030001/10

Pregão Presencial 009/2010 - PP

O Município de RIACHO DA CRUZ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:00 horas do dia 08 de Abril de 2010, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Construção de Sistema de Registro de Preço para eventual aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado instalados nas dependências pertencentes da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Camila de Léllis, 285 - Centro - Riacho da Cruz - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente ou na web no Site Oficial do Município no endereço: www.riachodacruz.rn.gov.br.

RIACHO DA CRUZ - RN, 26 de março de 2010.

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:04490196

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 09/2010 DE 29 DE MARÇO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei nº. 703/2010 de 03 março de 2010.

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto regulamenta a Lei Municipal nº. 703/2010 de 03 de março de 2010, que autoriza a doação de imóvel descrito no Art.1º, para o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte - Promotoria de Justiça, de propriedade do município de São Miguel, observadas as seguintes condições:

- Construção da sede da Promotoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as suas disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 29 de março de 2010.

JOSÉ GALENO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:F0DD51CD

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI N° 707/2010

Ratifica o Protocolo de Intenções firmado pelo município de São Miguel com a finalidade de constituir um Consórcio Público, nos termos da Lei Federal nº. 11.107, de 6 de abril de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições, **FAÇO SABER**, que Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Fica ratificado, em todos os seus termos, conforme anexo I desta Lei, o Protocolo de Intenções firmado pelo Município de São Miguel com a finalidade de constituir Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Rio Grande do Norte, como pessoa jurídica de direito público com natureza jurídica de associação pública, entidade de natureza autárquica, nos termos da Lei 11.107, de 6 de abril de 2005, com prazo de duração indeterminado, com a finalidade de, observados os preceitos que regem o Sistema Único de Saúde, desenvolver em conjunto ações e serviços de saúde, especialmente no que tange ao gerenciamento dos serviços de atenção as urgências e outros relacionados a este objeto no Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º O Poder Executivo deverá incluir, nas propostas orçamentárias anuais, dotações suficientes à cobertura das responsabilidades financeiras decorrentes da execução desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria da Saúde do Município/Fundo Municipal de Saúde, estando desde já autorizadas à abertura de crédito especial e suplementação orçamentária.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, sanciona a presente Lei Municipal nº. 707/2010, de 29 de Março de 2010, que autoriza o poder executivo constituir Consócio público nos termos da Lei Federal nº. 11.107, de 6 de abril 2005. que especifica e dá outras providências.

São Miguel/RN, 29 de março de 2010.

JOSÉ GALENO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:D9B74584

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 012/2010

Em decorrência do exposto no processo de licitação que foi fundamento no inciso XXII, do art. 4º da Lei nº 10.520/2002. HOMOLOGO o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, do referido Pregão, tipo menor preço global devidamente conduzido pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Viçosa com a finalidade da contratação dos serviços de locação de veículo destinado ao transporte de pessoas carentes para receberem assistência médica hospitalar na capital do estado, que teve como licitante vencedor: **João Amorim da Cunha Junior** inscrito no **CNPJ: 07.835.681/0001-57**, ficando desde já convocado a comparecer no prazo de 05 dias úteis para assinatura do contrato.

Viçosa/RN, 25 de março de 2010.

MARIA JOSÉ OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:68DE1CB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 013/2010

Em decorrência do exposto no processo de licitação que foi fundamento no inciso XXII, do art. 4º da Lei nº 10.520/2002. HOMOLOGO o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, do referido Pregão, tipo menor preço global devidamente conduzido pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Viçosa com a finalidade da locação de veículo tipo caminhão para retirada de entulho, lixo e podas de árvores de todas as vias públicas do município de Viçosa, que teve como licitante vencedor: **João Batista Maia Leite** inscrito no **CPF: 042.776.164-61 com valor global de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, ficando desde já convocado a comparecer no prazo de 05 dias úteis para assinatura do contrato.

Viçosa/RN, 12 de março de 2010.

MARIA JOSÉ OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:42C9D4B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 014/2010

Em decorrência do exposto no processo de licitação que foi fundamento no inciso XXII, do art. 4º da Lei nº 10.520/2002. HOMOLOGO o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, do referido Pregão, tipo menor preço global devidamente conduzido pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Viçosa com a finalidade da contratação dos Serviços de Assessoria e Consultoria na área de Orçamento Público, Elaboração de Projeto e acompanhamento de convênios da Prefeitura Municipal de Viçosa, que teve como licitante vencedor: **R.J. Assessoria a Municípios Ltda** inscrita no **CNPJ: 07.830.095/0001-10 com valor global de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**, ficando desde já convocado a comparecer no prazo de 05 dias úteis para assinatura do contrato.

Viçosa/RN, 12 de março de 2010.

MARIA JOSÉ OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:5938D152

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 015/2010

Em decorrência do exposto no processo de licitação que foi fundamento no inciso XXII, do art. 4º da Lei nº 10.520/2002. HOMOLOGO o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, do referido Pregão, tipo menor preço global devidamente conduzido pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Viçosa com a finalidade da aquisição gradual de medicamentos em geral destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Viçosa, que teve como licitante vencedor: **Ivo Dantas de Oliveira** inscrita no **CNPJ: 07.830.095/0001-10 com valor global de R$ 426.673,00 (Quatrocentos e vinte e seis mil seiscentos e setenta e três reais)**, ficando desde já convocado a comparecer no prazo de 05 dias úteis para assinatura do contrato.

Viçosa/RN, 16 de março de 2010.

MARIA JOSÉ OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:AE3DE644

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 011/2010

Em decorrência do exposto no processo de licitação que foi fundamento no inciso XXII, do art. 4º da Lei nº 10.520/2002. HOMOLOGO o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, do referido Pregão, tipo menor preço por item devidamente conduzido pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Viçosa com a finalidade da contratação de empresa e/ou autônomo para prestar serviços no transporte escolar de estudantes das redes estadual e municipal de ensino fundamental e médio da zona rural para sede do município de Viçosa e vice-versa, que teve como licitantes vencedores: **Aderson Sabino da Silva** inscrito no **CPF: 200.689.134-00 para os itens 01,02,03,04,05 e 06 totalizando o valor global de R$ 13.058,00 (treze mil e cinqüenta e oito reais), Francisco Sabino de Oliveira Filho inscrito no CPF: 043.007.614-26 para os itens 07,08,09 e 10 totalizando o valor global de R$ 12.064,00 (Doze mil e sessenta e quatro reais)**, ficando desde já convocado a comparecer no prazo de 05 dias úteis para assinatura do contrato.

Viçosa/RN, 11 de março de 2010.

MARIA JOSÉ OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:3D8AFC98

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2010 - APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital nº. 001/2009, com extrato publicado no dia 24 de março de 2009, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, **TORNA PÚBLICO** a **CONVOCAÇÃO DOS CANDITADOS HABILITADOS,** relacionados no anexo I deste edital, para o provimento de cargos públicos do quadro de pessoal dos Servidores da Saúde, conforme resultado final devidamente publicado, no sítio: www.concsel.com.br e no átrio da Prefeitura Municipal de Baraúna. Os convocados deverão comparecer, durante o período de 1º a 15 de abril de 2010, das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, situada à Rua Hermenegildo Montenegro, nº. 126, Centro, Baraúna, Rio Grande do Norte para apresentação e entrega dos documentos constates no anexo II deste edital, tudo na forma do item 8.1 do edital de abertura do concurso público municipal n° 001/2009.

Baraúna - RN, 30 de março de 2010.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDITADOS HABILITADOS E CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001 DE 2009.

CARGO: 501 – MÉDICO CLÍNICO GERAL

INSC.	NOME	NOTA	CLASSIF.
300857	SOSTENES DE HOLANDA PAIVA	87,5000	1º
714754	FABIANO RODRIGUES MAXIMINO	78,1250	2º
713930	ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA	78,1250	3º
715124	ISAURA CRISTINA ROSADO MAIA	75,0000	4º

CARGO: 511 – ODONTÓLOGO

INSC.	NOME	NOTA	CLASSIF.
204218	JOAO BOSCO SILVA DANTAS	71,8750	1º

CARGO: 512 – ENFERMEIRO

INSC.	NOME	NOTA	CLASSIF.
711437	CESAR NUNES DA SILVA	96,8750	1º
204214	MARCIA CARVALHO PORTELA	96,8750	2º
713083	NEMORA MARTINS TAVARES	96,8750	3º
714794	KATIA ANA FERNANDES BRITO	93,7500	14º
710919	CRISTOVAM ALEXANDRE DE ALMEIDA	96,8750	4º
712537	MANOEL GENILTON DA COSTA	96,8750	5º

CARGO: 513 – FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

INSC.	NOME	NOTA	CLASSIF.
715688	VERUSKA CASSANDRA DINIZ	96,8750	1º
204970	JOSE MARIA VIANA DE ANDRADE DILHO	96,8750	2º
300738	TICIANO SANTOS DE MORAIS	93,7500	3º
300823	DAYANE YASNAIA MARTINS DE FREITAS	93,7500	4º
714143	FATIMA TEREZA REGO NUNES	93,7500	5º

CARGO: 515 –FISIOTERAPEUTA

INSC.	NOME	NOTA	CLASSIF.
713098	ISAAC RODRIGO DE MEDEIROS CAVALCANTE	78,1250	1º
713759	LUANA PEDROSA BRUNO	75,0000	2º

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDITADOS HABILITADOS E CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001 DE 2009.

Pelo Candidato:
1. Preenchimento da Ficha de apresentação, exibição de documentos e Dados Cadastrais (Modelo I);
2. Cópia autenticada da Cédula de Identidade;
3. Cópia autenticada do CPF;
4. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos Filhos;
6. No caso de dependente sobre guarda, tutela ou adoção do servidor, anexar respectivo documento comprobatório;
7. No caso do servidor separado ou divorciado – comprovante de guarda legal do(s) dependente(s);
8. Cópia autenticada do Título de Eleitor;
9. Cópia autenticada da Comprovação de obrigações eleitorais;
10. Cópia autenticada do Certificado de Reservista (sexo masculino);
11. Cópia autenticada do PIS/PASEP (quando já for inscrito em um desses programas);
12. Cópia autenticada da Carteira de Trabalho;
13. Duas fotografias (frontais, tamanho 3x4, fundo branco, recentes, papel mate fosco não texturado, sem manchas, alterações, deformações, retoque ou correções);
14. Cópia autenticada do Comprovante de Residência;
15. Cópia autenticada da Comprovação de Escolaridade e/ou habilitação exigida no Edital (obrigatoriamente de entidades reconhecidas pelo MEC e registro no órgão de classe);
16. Cópia autenticada da Carteira de habilitação nas categorias “D” ou “E”, quando se tratar de candidato aprovado para os cargos de Motorista “D” ou “E”;

17. Declaração de bens e valores constitutivos patrimoniais (Modelo II);
18. Declaração de acumulação de cargos (Modelo III);
19. Comprovante de desligamento (ato publicado em veículo de divulgação oficial) do órgão anterior, quando for o caso;
20. Comprovante de titularidade de conta bancária, preferencialmente no Banco do Brasil S.A, em razão da existência de convênio de pagamento de servidores por meio de crédito em conta com a referida instituição bancária;
21.Exames médicos pré-admissionais exigidos:

Para todos os candidatos:
a)Exame de urina (E.A.S – elementos anormais e sedimentoscopia);
b)Tipagem sangüínea (ABO e FATOR RH);
c)EPF – exame parasitológico de fezes;
d)Hemograma Completo;
e)Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra (com carimbo de psiquiatra);
f)RX do tórax – PA e PERFIL (apenas o laudo sem as radiografias).

Para os Candidatos com mais de 40 anos (além dos exames citados acima):
g) Colesterol Total / Frações;
h) Creatinina;
i) Glicemia de jejum;
j) Triglicerídeos; e
k) Uréia.

Observação:
I - Os exames requeridos acima serão custeados pelo candidato;
II - Todos os exames deverão ser apresentados para fins do candidato ser julgado apto ou inapto quanto a sanidade física e mental, por junta médica oficial deste órgão, conforme previsto no inciso V do art. 17 da Lei Municipal nº 134/1996 (RJU);
III - A autenticação de documentos exigidos em cópia poderá ser feita pelo órgão setorial da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, mediante apresentação do documento original (aplicando-se, analogicamente, a inteligência do art. 22, § 3º, da Lei n.º 9784/99);
IV - Constatada a regularidade da documentação, a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos marcará a data de posse do servidor, que não poderá exceder a 30 (trinta) dias da publicação do ato de nomeação, elaborando o respectivo TERMO DE POSSE.

Pela Prefeitura:
1. Laudo da Junta Médica do Município, quanto a avaliação da documentação de exames de sanidade física e mental, apresentado pelo candidato;
2. Caso exista acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas, deve acostar-se aos autos do processo, documento de apreciação e julgamento por Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos;
3. Declaração do serviço administrativo de que houve cumprimento da ordem de classificação;
4. Parecer quanto à análise da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, apontando a necessidade ou não de cumprimento de diligência(s);
5. Ato de Nomeação;
6. Portaria autorizando a posse;
7. Termo de Posse;
8. Registro e arquivamento dos autos.

Publicado por:
Luiz Carlos Freitas
Código Identificador:943E526B

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2010 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 65 e inciso II do art. 76 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Aviso de Edital nº. 001/2009, com extrato publicado no dia 25 de abril de 2009, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, **TORNA PÚBLICO** a **CONVOCAÇÃO DOS CANDITADOS HABILITADOS,** relacionados no anexo I deste edital para contratação por tempo determinado de servidores com vistas a atender necessidades excepcionais da Secretaria Municipal da Saúde Pública, conforme resultado final devidamente publicado, no sítio: www.concsel.com.br e no átrio da Prefeitura Municipal de Baraúna. Os convocados deverão comparecer, durante o período de 1º a 15 de abril de 2010, das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, situada à Rua Hermenegildo Montenegro, nº. 126, Centro, Baraúna, Rio Grande do Norte para apresentação e entrega dos documentos constates no anexo II deste edital, tudo na forma do item 8.1 do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2009.

Baraúna-RN, 30 de março de 2010.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretario Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDITADOS HABILITADOS E CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001 DE 2009.

CARGO: 520 – MÉDICO - PSF

INSC.	NOME	NOTA	CLASSIF.
616819	FABIANO RODRIGUES MAXIMINO	62,5000	1º
616832	ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA	62,5000	2º
616831	ISAURA CRISTINA ROSADO MAIA	62,5000	3º
616823	ITHAY AMERSON TAVARES SARAIVA	59,3750	4º
205920	KALLINY CAVALCANTE DE SOUSA	53,1250	5º

CARGO: 521 – ODONTÓLOGO - PSB

INSC.	NOME	NOTA	CLASSIF.
301332	ALANA RODRIGUES DO VALE COSTA	59,3750	1º
616763	RICARDO AUGUSTO DE ALMEIDA NERI	59,3750	2º
616766	DEBORA LIDIANY MAIA MARQUES	59,3750	3º
616808	ROOSEVELT LEONARD OLIVEIRA DE SOUZA	56,2500	4º
616801	PETRUCIO DIOGENES DE MORAIS	56,2500	5º

CARGO: 522 – ENFERMEIRO - PSF

INSC.	NOME	NOTA	CLASSIF.
616824	MARIANA BRITO DE SOUSA	75,0000	1º
301312	LUNARA LAIANY COSTA GUALBERTO	75,0000	2º
301310	JANINE DE PAULO PINTO	71,8750	3º
616692	FRANCISCO SALES DA SILVA TERCEIRO	71,8750	4º
616602	ISADORA ISRRAELY BARBOZA	71,8750	5º
205923	SARA CRISTINA DO COUTO SILVA	68,7500	6º
616721	ANA ELOISA PINHEIRO TORQUATO DE MESQUITA	68,7500	7º
616616	RAQUEL KAROLINE BARRETO FERNANDES	68,7500	8º

CARGO: 525 – TERAPEUTA OCUPACIONAL - CAPS

INSC.	NOME	NOTA	CLASSIF.
616642	CRISTIANE MICHELE DA SILVA OLIVEIRA	53,1250	1º

CARGO: 526 – PSICÓLOGO - CAPS

INSC.	NOME	NOTA	CLASSIF.
616830	CAMILA MENDES RAMALHO DA SILVA	53,1250	1º

CARGO: 528 – ASSISTENTE SOCIAL - CAPS

INSC.	NOME	NOTA	CLASSIF.
53,1250	ANA MARIA OLIVEIRA	53,1250	1º

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDITADOS HABILITADOS E CONVOCADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001 DE 2009.

Pelo Candidato:
1. Preenchimento da Ficha de apresentação, exibição de documentos e Dados Cadastrais (Modelo I);
2. Cópia autenticada da Cédula de Identidade;
3. Cópia autenticada do CPF;
4. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos Filhos;
6. No caso de dependente sobre guarda, tutela ou adoção do servidor, anexar respectivo documento comprobatório;
7. No caso do servidor separado ou divorciado – comprovante de guarda legal do(s) dependente(s);
8. Cópia autenticada do Título de Eleitor;
9. Cópia autenticada da Comprovação de obrigações eleitorais;
10. Cópia autenticada do Certificado de Reservista (sexo masculino);
11. Cópia autenticada do PIS/PASEP (quando já for inscrito em um desses programas);
12. Cópia autenticada da Carteira de Trabalho;

13. Duas fotografias (frontais, tamanho 3x4, fundo branco, recentes, papel mate fosco não texturado, sem manchas, alterações, deformações, retoque ou correções);
14. Cópia autenticada do Comprovante de Residência;
15. Cópia autenticada da Comprovação de Escolaridade e/ou habilitação exigida no Edital (obrigatoriamente de entidades reconhecidas pelo MEC e registro no órgão de classe);
16. Cópia autenticada da Carteira de habilitação nas categorias "D" ou "E", quando se tratar de candidato aprovado para os cargos de Motorista "D" ou "E";
17. Declaração de bens e valores constitutivos patrimoniais (Modelo II);
18. Declaração de acumulação de cargos (Modelo III);
19. Comprovante de desligamento (ato publicado em veículo de divulgação oficial) do órgão anterior, quando for o caso;
20. Comprovante de titularidade de conta bancária, preferencialmente no Banco do Brasil S.A, em razão da existência de convênio de pagamento de servidores por meio de crédito em conta com a referida instituição bancária;
21.Exames médicos pré-admissionais exigidos:

Para todos os candidatos:
a)Exame de urina (E.A.S – elementos anormais e sedimentoscopia);
b)Tipagem sangüínea (ABO e FATOR RH);
c)EPF – exame parasitológico de fezes;
d)Hemograma Completo;
e)Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra (com carimbo de psiquiatra);
f)RX do tórax – PA e PERFIL (apenas o laudo sem as radiografias).

Para os Candidatos com mais de 40 anos (além dos exames citados acima):
g) Colesterol Total / Frações;
h) Creatinina;
i) Glicemia de jejum;
j) Triglicerídeos; e
k) Uréia.

Observação:
I - Os exames requeridos acima serão custeados pelo candidato;
II - Todos os exames deverão ser apresentados para fins do candidato ser julgado apto ou inapto quanto a sanidade física e mental, por junta médica oficial deste órgão, conforme previsto no inciso V do art. 17 da Lei Municipal nº 134/1996 (RJU);
III - A autenticação de documentos exigidos em cópia poderá ser feita pelo órgão setorial da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, mediante apresentação do documento original (aplicando-se, analogicamente, a inteligência do art. 22, § 3º, da Lei n.º 9784/99);
IV - Constatada a regularidade da documentação, a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos marcará a data de posse do servidor, que não poderá exceder a 30 (trinta) dias da publicação do ato de nomeação, elaborando o respectivo TERMO DE POSSE.

Pela Prefeitura:
1. Laudo da Junta Médica do Município, quanto a avaliação da documentação de exames de sanidade física e mental, apresentado pelo candidato;
2. Caso exista acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas deve acostar-se aos autos do processo, documento de apreciação e julgamento por Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos;
3. Declaração do serviço administrativo de que houve cumprimento da ordem de classificação;
4. Parecer quanto à análise da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, apontando a necessidade ou não de cumprimento de diligência(s);
5. Ato de Nomeação;
6. Portaria autorizando a posse;
7. Termo de Posse;
8. Registro e arquivamento dos autos.

Publicado por:
Luiz Carlos Freitas
Código Identificador:68194C1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO - 01/2010

LRF, Art 48 - Anexo XXII - RREO					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA				No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita					10.736.050,00

PrevisãoAtualizadada Receita					10.736.050,00
Receitas Realizadas				1.233.102,92	1.233.102,92
Saldo de Exercicio Anterior				0	0
Déficit Orçamentário				0	0
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA				Até o Bimestre	No Bimestre
Dotação Inicial					9.608.250,00
Doatagãi Atualizada					9.608.250,00
Despesas Empenhadas				3.386.040,74	3.386.040,74
Despesas Liquidadas				1.053.372,12	1.053.372,12
Superávit Orçamentário				1.053.584,51	1.694.559,41
DEPSESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre	No Bimestre
Despesa Empenhada				3.386.040,74	3.386.040,74
Despesa Liquidada				1.053.372,12	1.053.372,12
RECEITA CORRENTE LIQUIDA				Até o Bimestre	
Receita Corrente Liquida				6.888.946,85	
RECEITA/DEPSESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social					
Receita Previdenciárias (I)				0	0
Despesas Previdenciárias (II)				0	0
Resultado Previdenciário (I -II)				0	0
RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO			Metas Fis. LDO (a)	Resultado Apurado ate o Bim.(b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal			0	-45.139,71	0
Resultado Primário			0	42.109,51	0
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Canc. até Bim.	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		0	0	0	0
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		0	0	0	0
Poder Executivo		0	0	27535,57	123638,38
Poder Legislativo		0	0	0	0
Poder Judiciário		0	0	0	0
Ministério Público		0	0	0	0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			0		0
Poder Executivo		0	0	0	0
Poder Legislativo		0	0	0	0
Poder Judiciário		0	0	0	0
Ministério Público		0	0	0	0
TOTAL		0	0	0	0
DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO		Valor Apurado até o bimestre		Limites Constitucionais Anuais	
				% Minimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Minimo Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino - MDE			264.571,11	25% / 18%	31,00
Minimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental			219.429,46	60%	75,32
Minimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental			0	60%	0
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre		Saldo a Reralizar
Receita de Operação de Crédito			0		0
Despesa de capital Liquida			0,00		0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Exercício de Referência	10º Exercicio	20º Exercicio
Regime Própio de Previdência Social					
Repasse da Contribuição Patronal(III)			0	0	0
Receitas Previdênciárias(IV)			0	0	0
Despesas Previdênciárias(V)			0	0	0
Resultado Previdênciárias(IV-V)			0	0	0
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS(VI)			0	0	0

RECEITA DA ALINAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo a Reralizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo	0		0
Aplicação dos Recursos da Alenação de Ativos	0		0
DESPESA COM AÇÕE E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Minimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Própias com ações e Serviços de Saúde	0,00	15	$0,00

Publicado por:
Alexandre Teixeira Brito
Código Identificador:154D06E0

